



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso (ASCAI)</b>		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Assistência Social		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 9.9651-6530	E-MAIL: analuiza_mdalmazo@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS		CPF: 540.856.400-20	
PERÍODO DE MANDATO: 2018/2020	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4008567382/SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: AV. CORIOLANO CASTRO N.1170\502		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: <b>MELHOR IDADE COM SAÚDE E SEM CORONA</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Outubro 2020	Novembro 2020

PÚBLICO ALVO:  
**Idosos Residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso**

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA ( DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

No Município de Caçapava do Sul existe a necessidade de atendimento para serviços de alta complexidade na área da assistência social em diversos tipos de atendimento. Examinando a proteção da pessoa idosa, possuem registro no município, instituições de acolhimento permanente e contínuo formada por entidades privadas sem fins lucrativos. Verifica-se que o Poder Público não possui gestão própria deste serviço, mas que promove parcerias para prestar apoio ao idoso e aos serviços de proteção dentro desta complexidade. Identificamos que os idosos de ambos os sexos que necessitam de acolhimento no Município são acolhidos em instituições como a ASCAI, tendo por registro como Instituição de Longa Permanência para Idosos, possui cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social e registro na rede de proteção formada pela assistência social.

SS



A ASCAI foi fundada em 1989 e criada com o objetivo de amparar a velhice no Município. A ASCAI está inserida na comunidade, com características residenciais e estrutura física adequada, promove através de sua equipe o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar e a interação social com pessoas da comunidade. Oferece serviços de acolhimento a idosos a partir dos 60 anos, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e ou com a perda da capacidade de autocuidado.

A Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais. A Associação tem como meta diária o amplo atendimento voltado aos moradores da instituição, enfatizando cotidianamente os cuidados de alimentação, higiene, lazer e promoção a saúde de seus acolhidos.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

O envelhecimento populacional tem sido crescente de uma forma geral no país, por esta tendência existe uma necessidade de resposta de políticas públicas que atendam a população de idoso na garantia de direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ASCAI é destinado aos idosos do sexo feminino e masculino, sendo de longa permanência e com serviços contínuos existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal além de entretenimento.

O Serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito a moradia e aos cuidados especiais dos idosos em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários e agora a atual parceria ao combate ao Coronavírus. Estes aportes de recursos públicos promovem este amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

**3. OBJETIVOS**

**3.1 GERAIS**

- a) Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de idosos para proteger os idosos de situação de risco pessoal e social, garantindo a moradia, a saúde, higiene e alimentação.
- b) Conservar no quadro de funcionários profissionais técnicos qualificados para cuidados com idosos residentes.
- c) Dar continuidade as iniciativas de combate ao Coronavírus.

**3.2. ESPECÍFICOS**

- a.1) Organizar e manter a gestão administrativa dos serviços ofertados na residência mantida pela ASCAI;
- a.2) Garantir a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- a.3) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.
- b.1) Organizar as escalas de serviços dos técnicos na área da saúde;
- b.2) Manter prontuários atualizados com os atendimentos já direcionados pelos médicos de cada residente;
- b.3) Manter profissionais de saúde vinculados a equipe de trabalho com registro profissional no respectivo conselho de classe.

vt



**4. METODOLOGIA**

**FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Durante a prestação dos serviços de acolhimento que ocorrem na instituição estão previstos cuidados diários com alimentação, saúde e higiene de forma individual e também coletiva, além das práticas realizadas em relação à pandemia de COVID-19, onde, se faz uso excessivo de materiais e equipamentos de proteção individual (EPIs), higiene e limpeza. As atividades diárias da ASCAI são executadas por profissionais específicos e treinados. Desta forma cada profissional exerce sua função com base na área e qualificação, sendo assim, cumpre as metas e objetivos as quais são desejadas pela organização.

A gestão da residência organiza o funcionamento da ILPI, assim como, os cronogramas das atividades de alimentação, higiene, saúde e entretenimento dos residentes. Organiza a compra e utilização de todo e qualquer bem a ser usado na instituição. A utilização do recurso público através de repasse pela Secretaria de Assistência Social será utilizada para compra de Materiais de limpeza, higiene pessoal, uniformes, EPIs e alimentos.

Contra partida apresenta o valor de três contra cheques os quais somam um total de R\$= 5.545,72 e os mesmos estão em anexo.

**5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

**5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

**Meta 01** - prevê acolhimento de 42 (quarenta e dois) idosos de ambos os sexos: são parte desta meta manter atendimento dos serviços de acolhimento por 24 (vinte e quatro) horas por meio da gestão e administração dos serviços da residência para ofertar os cuidados não –familiares às pessoas idosas, mas também o acolhimento e proteção da pessoa com respeito a dignidade de sua condição. Garantir direitos como a alimentação saudável, administração de medicamentos, higiene e entretenimento.

**Meta 02** – prevê a compra de eletrodomésticos, móveis e utensílios para a casa, assim como compra de alimentos. O recurso disponibilizado será utilizado para compra desses itens, os quais são itens faltantes na instituição e de grande necessidade para manter um bom trabalho, o qual já está sendo realizado, com isso, diminuir o alto custo mensal que se tem, portanto os valores excedentes serão pagos com recursos próprios.

**5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:**

A finalidade do projeto é que serviço seja mantido com resultados satisfatórios de forma que os 42 idosos moradores na ASCAI tenham garantidos seus direitos básicos. Espera-se que sejam mantidos os 42 idosos, sendo que conforme rotatividade, havendo abertura de vagas a novos moradores, que seja feito a recepção e acolhimento dos mesmos.

**5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

O critério de comprovação da **Meta 01** – será através de relatório de atividades realizadas durante o período com tipos de atendimentos por grau de dependência e disponibilizar quando solicitado pelos fiscais o arquivo com os atendimentos prestados, contendo fichas com o nome do idoso, responsável, parentes, endereços, cidade e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;

Para a **Meta 02** – o critério será a apresentação de notas fiscais da compra de todo e qualquer material comprado sob custo do projeto, que será mantida a disposição para monitoramento e fiscalização dos órgãos competentes.



36  
4

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
Meta		Ações	
1	Promover serviços de acolhimento institucional a 42 idosos	1	Manter atendimento dos serviços de acolhimento organizados pela administração da ASCAI
		2	Organizar a gestão da residência na parte de saúde, alimentação higiene e lazer.
		3	Manter organizado ambos os setores da casa, como copa, cozinha, lavanderia, setor de higiene, além de cuidados.
2	Manter moradia adequada e confortável	1	Atender os idosos conforme grau de dependência e complexidade de serviço de saúde a ser disponibilizado ao residente, utilizando assim equipamentos adequados.
		2	Manter uso e conforto ao deitar, dormir e acordar. Fazer uso de um bom banho e higiene pessoal
		3	Manter higiene da casa.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1		Promover o acolhimento de idosos de ambos os sexos na instituição de longa permanência ILP	Idosos	42	Outubro 2020	Novembro 2020
2		Manter atendimento de serviços aos idosos através de utilização de móveis e equipamentos além de alimentação	Idosos	42	Outubro 2020	Novembro 2020

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.110,00	5.110,00	5.110,00
CONCEDENTE	5.110,00	5.110,00	5.110,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.110,00</b>	<b>5.110,00</b>	<b>5.110,00</b>
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	5.110,00	5.110,00	5.110,00
CONCEDENTE	5.110,00	5.110,00	5.110,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.110,00</b>	<b>5.110,00</b>	<b>5.110,00</b>

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

48





**PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 28 de agosto de 2019.

Representante Legal da OSC: DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS CPF :540.856.400-20

**11. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 20 de outubro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
DIRCENÉIA ROBERTO DE BARCELLOS

Organização da Sociedade Civil

*br*